



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: AGOSTO

EDIÇÃO: 151



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CTO – CLINICA DE TRAUMA E ORTOPIEDIA S/S LTDA - R\$ 36.000,00.

Assunção - PB, 22 de Agosto de 2024
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00025/2024. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE GESTORA: 02.080–SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUN. DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 02080.10.122.0500.2023 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 02080.10.122.0500.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE – REC. SUS; 02080.10.301.0500.2080 – BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA; 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA; FONTES DE RECURSO: 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 600 TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FEDERAL – BLOCO MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE.. VIGÊNCIA: até 23/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00178/2024 - 23.08.24 - CTO - CLINICA DE TRAUMA E ORTOPIEDIA S/S LTDA - R\$ 36.000,00.